



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 69

Sexta-feira, 27 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 195, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE RIANI COSTA PERINOTTO, SIAPE nº 1642416, para exercer em substituição o Cargo de Coordenador de Comunicação Institucional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 26.05.2022 a 09.06.2022, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 26/05/2022, Edição: 68, Página:3

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MAIO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 1, de 19 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. de 20/01/2022, com as retificações publicadas no D.O.U. nº 27, seção 03, página 68, de 08/02/2022, e o Processo nº 23855.003493/2021-81, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas docentes referentes à carreira de Magistério Superior existentes no Curso de Ciências Econômicas da forma como segue:

Ordem	Nome do Candidato	Resultado
1º	DIEGO SILVEIRA PACHECO DE OLIVEIRA	Aprovado e classificado
2º	FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA	Aprovado e classificado
3º	TIAGO SAYÃO ROSA	Aprovado e classificado
4º	CAROLINA SILVA RIBEIRO	Aprovada
5º	ALÍCIA CECHIN	Aprovada
6º	SAMANDA SILVA DA ROSA	Aprovada
7º	HERMANO CAIXETA IBRAHIM	Aprovado

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 22/2022-PREG/UFDPAr, DE 26 DE MAIO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 164, de 09 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o memorando eletrônico Nº 26/2022 - CFISI/CMRV;
- a Portaria UFDPAr Nº 95, de 15/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 14/2022-PREG/UFDPar, de 12/04/2022;

Art. 2º Designar a Comissão de Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2022, da forma que se segue:

- VICTOR HUGO DO VALE BASTOS (Presidente), SIAPE: 1761994;
- LUDMILLA KAREN BRANDÃO LIMA DE MATOS, SIAPE: 1228958

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Liene Martha Leal
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPar
(Em exercício)

CONSUNI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2021, da
Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de maio de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.002157/2022-66

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria